

Delegado
V. J. Santos
At. Rita

ATA N.º 4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (CNAEF 345) PARA A DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – CONTABILIDADE, ECONOMATO E PATRIMÓNIO**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento, a termo resolutivo incerto, de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Alvaiazere, designado pelo despacho n.º 2867, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 29/02/2024, estando presentes os seguintes membros:-----

Presidente: Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos;-----

Vogais: Nelson José Ferreira Santos, Técnico Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos. Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Análise do pedido de alteração da forma de aplicação do método de seleção; -----
2. Substituição de membro do júri na aplicação de uma prova;-----
3. Aprovação da lista de classificações a atribuir no segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências; -----
4. Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos (provisória). -----

No que diz respeito ao ponto um da ordem de trabalhos, regista-se que, em momento anterior ao início da realização das entrevistas de avaliação de competências, o Júri recebeu um pedido de uma candidata, por e-mail datado de 22/04/2024, a solicitar autorização para a realização do método de seleção em apreço através de meios eletrónicos e de comunicação à distância. -----

Na sequência da análise do pedido, o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da candidata de acordo com a seguinte fundamentação: -----

a) De acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e tal como disposto no ponto 17 do aviso de abertura do procedimento concursal, a entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, baseando-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido; -----

b) Em conformidade com a natureza desta prova, à qual está subjacente o desenvolvimento de uma relação interpessoal durante a aplicação da mesma, o Júri do procedimento concursal, para

*C. da Fonseca
M. da Silva
M. da Silva*

melhor servir o objetivo pretendido, deliberou convocar os candidatos para a realização presencial da entrevista de avaliação de competências; -----

c) Por esse motivo, todos os candidatos foram notificados para a aplicação presencial da entrevista de avaliação de competências, existindo candidatos residentes em sítios tão ou mais distantes do Município do que o lugar de residência da candidata requerente; -----

d) A requente não apresentou nenhum fator considerado de justo impedimento para o júri, tendo apenas referido a distância entre o local de residência e o da prova, pelo que não se encontra justificação para a diferença de tratamento em relação aos restantes candidatos; -----

e) Tendo em vista a prossecução do interesse público inerente ao concurso e os princípios que lhe estão subjacentes, designadamente o princípio da igualdade de condições a proporcionar aos candidatos, não se encontrou razão suficiente para permitir a realização de uma das entrevistas através de meios eletrónicos e de comunicação à distância. -----

Em relação ao ponto dois da ordem de trabalhos, no dia 23 de abril de 2024, no decorrer da aplicação das entrevistas de avaliação de competências aos candidatos, o primeiro vogal do júri do procedimento concursal, antes das 12h00, teve de se ausentar em serviço de urgência dos Bombeiros Voluntários de Alvaiazere, tal como comprovou por declaração daquela entidade (registo gestão documental número 5410). Por esse motivo, e verificando-se que o primeiro vogal suplente, designado pelo despacho n.º 2867, se encontrava em serviço externo, a fazer conferência de inventário em Maçãs de Dona Maria, procedeu-se à substituição daquele membro do júri pelo segundo vogal suplente que, declarando não ter incompatibilidades, participou na avaliação do candidato convocado para a prova, naquele dia, às 12h00. -----

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, os resultados obtidos com a aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências tiveram a seguinte expressão: ---

Candidato(a)		Resultados EAC
TS2/202410/2024	Alexandra Patrícia Vale Carvalho	19,00
TS2/20248/2024	Carolina Maria de Sá Sousa	FALTOU
TS2/20247/2024	Clara Rafaela Oliveira Faria	FALTOU
TS2/202412/2024	Daniel Margato Carvalheiro	10,00
TS2/202415/2024	Elisabete Filipa Sousa Fernandes	FALTOU
TS2/20241/2024	João Meneses Gonçalves	16,00
TS2/202417/2024	João Miguel Pereira Goncalves Sanahuja	FALTOU
TS2/202411/2024	Joel Alexandre Pinheiro dos Santos	13,00
TS2/20243/2024	Luciana Filipa da Silva Costa	FALTOU
TS2/202416/2024	Maria Carolina Costa Barbosa	12,00
TS2/202414/2024	Sara Filipa Santos Andrade	FALTOU
TS2/20245/2024	Vera Lúcia Vieira Vala	14,00

Na sequência da aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, nos dias 23 e 24 de abril de 2024, o Júri, tendo em conta o disposto no ponto 15.8. do aviso de abertura do procedimento concursal, que determinava que a falta de comparência equivalia à desistência do concurso, deliberou, por unanimidade, proceder à exclusão dos 6 (seis) candidatos que faltaram a esta prova.-----

De forma a publicitar os resultados obtidos neste método, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das instalações do Município de Alvaiazere e da disponibilização no sítio da internet, em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.-----

No que diz respeito ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Júri deliberou aprovar a lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção aplicados, nos termos do artigo 23.º da Portaria, que se apresenta de seguida, a saber:

Ordenação	Candidato(a)		Classificação final*
1º	TS2/202410/2024	Alexandra Patrícia Vale Carvalho	16,80
2º	TS2/20245/2024	Vera Lúcia Vieira Vala	15,30
3º	TS2/20241/2024	João Meneses Gonçalves	14,80
4º	TS2/202411/2024	Joel Alexandre Pinheiro dos Santos	13,30
5º	TS2/202416/2024	Maria Carolina Costa Barbosa	13,00
6º	TS2/202412/2024	Daniel Margato Carvalheiro	11,20

*Classificação Final = 50% Avaliação Curricular + 50% Entrevista de Avaliação de Competências

As classificações finais foram obtidas de acordo com os resultados que constam da ata n.º 3, relativamente à avaliação curricular, bem como da presente ata, no âmbito da entrevista de avaliação de competências, encontrando-se o resumo dos resultados representado em anexo. --

Na sequência da elaboração da lista unitária de ordenação final, o Júri deliberou, de acordo com o disposto no artigo 6º da Portaria e do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à notificação, para a realização da audiência prévia, por correio eletrónico, dos candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, para que estes, querendo, se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer. -----

De igual forma, deliberou o Júri, de acordo com o disposto no artigo 6º da Portaria e do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à notificação, para a realização da audiência prévia, através de notificação na plataforma eletrónica de recrutamento, dos candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciem, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer. -----

Por último, o Júri deliberou disponibilizar a lista unitária de ordenação final (provisória) através de edital afixado em local visível e público no Edifício da Câmara Municipal de Alvaiázere e da disponibilização no seu sítio da internet, em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria. -----

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

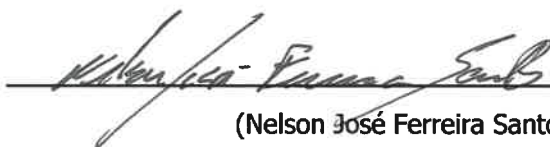
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício do Município de Alvaiázere, e na sua página eletrónica em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

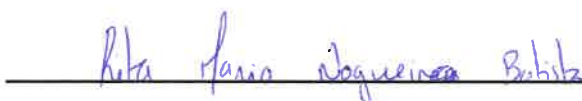


(Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira)

VOGAIS



(Nelson José Ferreira Santos)



(Rita Maria Nogueira Batista)